



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Resposta à interpelação escrita apresentada por Ho Ion Sang, deputado à Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto Cultural (IC) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 25 de Outubro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 45/E27/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa, de 31 de Outubro de 2013, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 31 de Outubro de 2013:

1. Questão da transformação da Rua da Felicidade e as vias vizinhas numa zona pedonal com características próprias

A Rua da Felicidade encontra-se inserida num bairro antigo com edifícios de estilo arquitectónico tradicional. Além dos edifícios da Rua da Felicidade, outros edifícios, nomeadamente o antigo Teatro Cheng Peng, também são muito especiais em termos arquitectónicos. Entendemos ser necessário realizar um planeamento e estudo sistemático e científico, incluindo a requalificação paisagística, o restauro dos edifícios e o reordenamento do trânsito para promover eficazmente a sua revitalização. De momento, o Governo da RAEM ainda se encontra a assegurar a salvaguarda do Teatro Cheng Peng e da Rua da Felicidade, acreditando que isto terá um efeito positivo para a requalificação e a revitalização do bairro. Por isso, gostaríamos de ver aparecer mais formas de cooperação que contribuam para a revitalização e a salvaguarda do bairro. Isto além de poder melhorar o espaço interior dos edifícios, ainda pode criar um melhor ambiente comercial.

2. Questão do restauro da Rua da Felicidade

O IC procedeu ao planeamento e restauro integral do aspecto exterior dos edifícios da Rua da Felicidade em 1996, à investigação e levantamento sobre os edifícios deste bairro em 2009, bem como às obras de restauro da varanda da “San Va Hospedaria” sita na Rua de Felicidade n.ºs 65-67 e da estrutura da “Associação de Cozinheiros e Padeiros da Culinária Ocidental”* sita no Beco da Felicidade n.º 9, respectivamente em 2011 e 2012.

Considerando que os edifícios na zona da Rua da Felicidade são propriedade privada, cabe aos respectivos proprietários a sua conservação e restauro, tanto nos termos do Regulamento Geral da Construção Urbana, actualmente em vigor, como nos termos da Lei de Salvaguarda do Património Cultural a entrar em vigor no próximo mês de Março. Não obstante, quando as condições permitem e com a cooperação dos seus proprietários ou utilizadores, o IC também presta apoio adequado, tais como nos casos acima referidos da “San Va Hospedaria” e da “Associação de Cozinheiros e Padeiros da Culinária Ocidental”*.

Actualmente, considerando o mau estado de conservação dos edifícios na zona da Rua da Felicidade, o IC encontra-se a realizar uma análise e estudo aprofundado, com vista a elaborar um programa de restauro das fachadas destes edifícios. Pretende-se apresentar o programa à associação de moradores e aos comerciantes do bairro no



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

final do corrente ano, dando gradualmente início às obras de restauro em 2014.

3. Questão dos bairros antigos

Quanto às medidas de requalificação dos bairros antigos, o IC vai empenhar-se, dentro do alcance das suas competências, em acompanhar o planeamento neste aspecto do Governo da RAEM, com vista a introduzir mais vigor e atrair mais visitantes aos bairros antigos, para além de melhorar as condições de vida dos seus moradores.

Agradeço desde já a atenção de V. Ex.^a para o assunto.

Macau, aos 13 de Novembro de 2013.

O Presidente do Instituto Cultural
Ung Vai Meng

* O nome em português desta associação não é oficial.